



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

04 de setembro de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 257/2020

Referência: Ofício nº 277/2020 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre Projeto de Lei nº 065/2020 do Executivo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 277/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, informamos que os imóveis estão localizados no Distrito Industrial, na Avenida Dr Oswaldo Oliveira Silveira (Av. 08). O imóvel pertencente à empresa Santos & Santos Gelo Ltda ME foi avaliado em R\$ 243.251,97. Já o imóvel pertencente ao município, o de número 643 (faz divisa com a área da Santos & Santos), foi avaliado em R\$ 591.208,31, valor que se justifica em razão de no local já existir construção.

Vale ressaltar que os lotes possuem o mesmo tamanho, mas o projeto é necessário tendo em vista que a empresa no passado construiu no espaço errado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 489 / 2020 Data/Hora: 08/09/2020 15:45

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO AO PREFEITO Nº 277/2020.

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Quadra A - PÓLO IND. "MANOEL A RIBEIRO"

AV DR OSWALDO OLIVEIRA SILVEIRA (PROL.)

AV LÁZARO RIBEIRO (AV.02)

LT.02-A

LT.02-B

LT 04

LT.01

LT.06

LT 03

LT.08-A

Matrícula 40.970

LT.08-B

Matrícula 40.971

LT.05

LT.10

LT.07

LT-12-A

LT-12-B

LT 09

AV ADEMIR GOMES DE LIMA (AV.04)

AV DOLORES MARTINS RUBINHO (AV.07)

Escala 1 / 1500

15 0 15 30 45 60 75 m

